DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon

- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.150 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia o servidor Antônio Barcellos para exercer Função Gratificada de Chefe de Serviços Gerais

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Antônio Barcellos para exercer Função

Gratificada de Chefe de Serviços Gerais, símbolo CT, nível F3, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, prevista no Anexo I, da Lei 1.280/2010, alterada pela Lei 1.807/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01º de junho de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de junho de 2022

Américo Bellé Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SÍ FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA E O HOSPITAL SUDOESTE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022, o Município de Capanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.972.760/0001-60 com sede a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, nesta cidade de Capanema - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, portador da cédula de identidade RG n.º 1.391.770 SSP-PR e do CPF n.º 240.595.879-15, residente e domiciliado a Rua Paraíba, 1100, Capanema-PR e o Fundo Municipal de Saúde de Capanema, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.157.931/0001-72, com sede a Rua Aimorés, 681, nesta cidade de Capanema - Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Jonas Welter, portador da cédula de identidade RG n.º 8.259.477-9 SESP-PR e do CPF nº 041.605.059-02, residente e domiciliado na Rua Aimorés, 713, Capanema-PR e de outro lado o HOSPITAL SUDOESTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 75.984.195/0001-50, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. José Carlos Maestrelli, portador do CPF nº 183.776.619-34, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, 220, Apto 1701, Bairro Alto da Glória, na cidade de Curitiba - Paraná, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, conforme as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento ao Hospital Sudoeste Ltda, via indenização administrativa pelos serviços prestados entre os dias 18 a 26 do mês de maio de 2022, lapso temporal em que ocorreu a continuidade dos serviços de atendimento hospitalar e ambulatorial de urgências e emergências sem a regular prorrogação do contrato ou a celebração de um novo, em razão da tramitação do processo de inexigibilidade nº 04/2022, o qual foi finalizado no dia 27 de maio, com a assinatura do contrato administrativo nº 178/2022. Através do Parecer Jurídico nº 84/2022/2ª PGM, houve a manifestação pela possibilidade do procedimento de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas mencionado na Cláusula Primeira do presente é de R\$ 78.926,99 (setenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, o HOSPITAL SUDOESTE

LTDA dá a quitação plena decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, tais como: juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços e encargos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO – O Município de Capanema, providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas no Diário Oficial do Município, sendo condicionada esta publicação para o devido pagamento ao requerente.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema – Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 09 de junho de 2022.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

JONAS WELTER Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS MAESTRELLI Administrador do Hospital Sudoeste Ltda

				_
ltes	TEM	ПIN	ΙНΔ	١S٠

1. Nome: CPF:	
2. Nome:	



Município de Capanema - PR Secretaria da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPANEMA- PR

EDITAL PSS 03/2022 CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto nas Leis Municipalis: Lei nº 1.777/2021, a qual altera a Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais e, CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	Nome do Candidato
3°	LEONARDO RENNER

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos, 08 dias do mês de junho de 2022.

Jonas Welter Secretário Municipal de Saúde Decreto 6.264/2017

RUA AIMORES, 1681 – Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72 Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br CAPANEMA – PR





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br